



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO**
Estado do Paraná

LEI Nº 602/2001

Súmula: Dá nova denominação a Escola de Educação Especial Pio XII.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "Escola de Educação Especial Prefeito Evilázio Rangel Cordeiro" a Escola de Educação Especial Pio XII, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Jataizinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e dois dias do mês de março dois mil e um.


TERESINHA DE FÁTIMA SANCHEZ
- Prefeita Municipal -

